



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua: Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais.

Nota Técnica Explicativa nº 02

A estratégia de nº 11 referente ao Indicador 1B da Meta 1 do Plano Municipal de Educação possui inconsistência em sua redação, qual seja:

11 – Construção de um prédio para a Educação Infantil (creche), no Bairro Biguatinga, visando atender a clientela existente e a dos bairros circunvizinhos, até o ano de 2020.

Pois, ao mencionar o prazo final da execução da obra (ano de 2020), não foi relatado com precisão, que esta deve ser inserida no PAR (Plano de Ações Articuladas) do município, ser aprovada e receber os recursos financeiros (verba).

Isto posto, tem a presente nota técnica por finalidade corrigir a redação da referida estratégia, acrescentando-lhe informações que possibilitarão seu correto monitoramento ao longo da vigência do Plano Municipal de Educação.

Assim sendo, a referida estratégia passará, para fins de monitoramento, a ter a seguinte redação:

11 – Construção de um prédio para a Educação Infantil (creche), no Bairro Biguatinga, visando atender a clientela existente e a dos bairros circunvizinhos, até o ano de 2020. Esta obra encontra-se como Iniciativa inserida no PAR (Plano de Ações Articuladas) e está aguardando análise do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

Seja dada ciência a Comissão Coordenadora e em Audiência Pública a quem possa interessar.

Pedro da União, 30 de Setembro de 2024.

Responsável pela elaboração

Chefe Comissão